



Publicado em 18.06.2019

Atualizado em 28.11.2019

1	REGULAMENTAÇÃO
2	COMPROMISSO GERAL
3	ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS
4	OPEN FPAK DRAG RACING
5	CALENDÁRIO
6	VEÍCULOS ELEGÍVEIS
7	TIPO DE PROVAS
8	DESCRIÇÃO DAS PROVAS
9	OFICIAIS DE PROVA
10	INSCRIÇÕES
11	CONCORRENTES
12	NÚMEROS DE COMPETIÇÃO
13	PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
14	ENTREGA DE PRÉMIOS E GALA DOS CAMPEÕES
15	PROVAS EXTRAS
16	SEGURO
17	PENALIDADES
18	DIREITOS COMERCIAIS
19	PUBLICIDADE
20	RECLAMAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS
ANEXO I	REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA STANDARD



Art.1 – REGULAMENTAÇÃO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Open FPAK Drag Race (OFDR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Drag Racing (PEDR's), FPAK Drag Racing - *Regulamento Técnico, Requisitos de Classes* e pelo presente Regulamento e anexos a estes.

Art.2 – COMPROMISSO GERAL

2.1 - Todos os concorrentes, pilotos e oficiais que participam no Open Fpak Drag Racing, em nome deles, da sua equipa e agentes, comprometem-se a respeitar a regulamentação das PEDRs, PGAKs, CDI e FPAK Drag Racing- Regulamento Técnico e Requisitos de Classes.

2.2 - Todos os participantes, pilotos e membros das equipas, têm de tomar conhecimento e respeitar os regulamentos da modalidade, das provas e dos circuitos utilizados, aceitando os mesmos tacitamente no momento da respetiva inscrição, não podendo alegar desconhecimento.

2.3 - Assiste exclusivamente aos pilotos o direito a reclamação, procedendo-se esta nos termos e para os efeitos conforme descrito no CDI e regulamento particular da prova.

2.4 - Qualquer atitude incorreta, fraudulenta ou antidesportiva, perpetrada pelo piloto ou por algum membro da equipa, será analisada e julgada pelos Comissários Desportivos e Diretor de Corrida/Prova, podendo a penalização ir de simples multa até à exclusão da competição ou à perda de licença desportiva.

Art.3 – ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 - As provas do Open Fpak Drag Racing são organizadas pelos clubes associados FPAK ou por outra entidade designada e aprovada pela FPAK.

3.2 - Por cada prova realizada será elaborado o respetivo Regulamento Particular da Prova, conforme Anexo I.

3.3 - O organizador, deverá disponibilizar informação conforme o Anexo I, á FPAK, pelo menos 90 dias antes das provas.

3.4 - Em cada prova o promotor deve convidar todas as categorias designadas no Art. 10. Em algumas circunstâncias e se aprovado pela comissão FPAK o promotor poderá convidar somente 2 categorias.

3.5 - O promotor em nenhuma circunstância permitirá uma categoria FPAK fazer parte de um campeonato que não seja realizado sobre a égide da FPAK, no entanto estas podem ser utilizadas como exibição.

3.6 - Pilotos não qualificados podem ser convidados a fazerem parte de uma exibição.

3.6 - O promotor das provas tem de convocar uma conferencia de imprensa de forma a promover o Open FPAK Drag Racing e cada categoria inserida no mesmo.

3.7 - É da responsabilidade do organizador providenciar internet, wifi, e-mail, telefone nas provas. Isto aplica-se também para o serviço de imprensa e mídia antes, durante e após o evento.

Art.4 – OPEN FPAK DRAG RACING

4.1 – No Open Fpak Drag Racing estão inseridas as seguintes categorias:

- A) STREET 4X2**
- B) STREET 4X4**
- C) PRO 4X2**
- D) PRO 4X4**



Regulamento Desportivo Open Portugal Drag Racing 2019

4.3 – Prova Extra: não pontua para o Open e não tem lista de tempos oficial, Art. 28.3 das PEDR's

4.4 – As restantes categorias descritas nas Prescrições Específicas Drag Racing, podem ser introduzidas conforme proposta do Organizador / Promotor do Open.

4.5 – Eliminado

4.6 – O organizador do Open poderá propor outro tipo de categoria / evento durante a realização do mesmo. Expo: relacionados com países vizinhos ou marcas.

Art.5 – CALENDÁRIO

5.1 – O Open Fpak Drag Racing será realizado com 4 provas.

5.2 – Eliminado

5.3 – Provas a realizar:

DATA	LOCAL	COMPRIMENTO
10 Agosto	Braga	1/4 de milha
20 Outubro	Mortágua	1/8 de milha
17 Novembro	Mortágua	1/8 de milha
15 Dezembro	Braga	1/4 de milha

5.4 - Mínimo de provas para efetivar o Open - desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 5.3 do presente regulamento.

Art.6 – VEÍCULOS ELEGÍVEIS

6.1 Ver Regulamento FPAK Drag Racing – Regulamento Técnico e Requisitos de Classes

Art.7 – TIPO DE PROVAS

7.1 - As provas terão lugar em pistas de acordo com os critérios de aprovação de pistas de drag FPAK

7.2 - Só são permitidos os comprimentos da área de competição:

- 1/4 milha (402 m)

- 1/8 milha (201 m)

7.3 – Eliminado

7.4 - Não é permitida qualquer outro tipo de comprimento nas competições federadas.

Art.8 – DESCRIÇÃO DAS PROVAS

8.1 - O Diretor de Prova tem de realizar um briefing de forma a dar a conhecer os procedimentos de corrida e segurança aos pilotos e equipas, antes das qualificações.

8.2 – Nas corridas de eliminação as classes superiores têm de ser realizadas em primeiro lugar.

8.3 - Em cada prova um mínimo de 1 (uma) e um máximo de 6 (seis) provas de qualificação deverá ser agendada para cada categoria, na qual uma ronda é obrigatória e terá de ser completada pelo piloto.

8.4 – O organizador da prova pode alterar o número de provas de qualificação por categoria.

8.5 - O máximo de veículos utilizados para a corrida de eliminação é de 16 em cada categoria.

8.6 - Cada organizador tem o direito de limitar a primeira ronda a 8 veículos em cada categoria.

8.7 - Tabelas de emparelhamento FPAK são obrigatórias para as corridas de eliminação.

8.8 - A corrida de eliminação tem de ser feita no último dia da competição, a menos que mais de 8 veículos estejam na primeira ronda de eliminação, e neste caso a primeira ronda pode ter início no dia antes do final da prova.



Art.9 – OFICIAIS DE PROVA

9.1 – Para cada prova o seguinte será designado.

1 Diretor de Prova

1 Secretário da prova

1 Observador

1 Responsável pela Segurança

1 Responsável pela cronometragem

1 Presidente do Colégio de Comissários

2 Comissários Desportivos

1 Delegado Técnico FPAK, que será responsável pelas verificações técnicas e tem total autoridade sobre os outros comissários técnicos; (o qual tem de estar identificado com um colete de cor PRETA);

1 Comissário Técnico Chefe, responsável pelos Comissários Técnicos (os quais têm de estar identificados com um colete de cor PRETA)

1 Delegado Médico Chefe (no caso específico e de acordo com o Art. 4.2.2 e 4.3 das PGAK, aos médicos e paramédicos em serviço numa prova, não é exigida Licença desportiva salvo para as provas de campeonatos FIA em que o médico chefe da prova e os paramédicos têm que ter licença).

1 Relações com os concorrentes (sendo obrigatória a publicação da sua foto no regulamento particular da prova, e a utilização de colete com a indicação de ambos os lados **RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES**)

Art.10 – INSCRIÇÕES

10.1 -Serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado a sua inscrição oficial, através do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição a qual terá o valor designado pela Organização da Prova.

10.2 - Os concorrentes que efetuam previamente a sua inscrição no Open têm prioridade sobre os outros concorrentes, nomeadamente nas verificações administrativas, verificações técnicas e posicionamento nas qualificações.

10.3 – Data limite para a inscrição no Open: As inscrições no Open podem ser efetuadas até ao fecho das inscrições para a primeira prova, contando a pontuação a partir da data de inscrição.

10.4 – Local de inscrição: estas podem ser realizadas no Portal FPAK, <https://portal.fpak.pt/> ou

Sede FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D 1600-454 Lisboa	Telf: 217 112 800	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos	Telf: 229 352 168	norte1@fpak.pt
Delegação madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 sala F 9000-044 Funchal	Telf: 291 224 688	madeira@fpak.pt



Art.11 – CONCORRENTES

11.1 - Concorrentes têm de ter uma licença nacional FPAK “D” válida para drag racing /arranques.

11.2 - Cada piloto deve exibir o seu nome junto a bandeira da sua nacionalidade no seu veículo em cada lado do compartimento do condutor. Na prova extra não é obrigatório.

11.3 - Para ser elegível para qualquer prémio, os concorrentes devem exibir a publicidade e logotipos do patrocinador como descrito pelo organizador do Open. A colocação deve de estar de acordo com as instruções do organizador do Open.

11.4 - Cada concorrente deve ter um número de competição atual do Open FPAK Drag Racing.

11.5 - O campeão, vice-campeão e terceiro lugar em cada categoria deve participar na cerimónia de entrega de prémios e conferências de imprensa da prova para receber quaisquer prémios e/ou recompensas, a menos que circunstâncias relevantes não o permita, e a critério do Colégio de Comissários.

Art.12 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

12.1 – São atribuídos números permanentes aos pilotos inscritos previamente no Open em qualquer categoria, Art. 21 das PERDs.

Art.13 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1 – Para o Campeonato Nacional FPAK Drag Racing, pontos serão atribuídos da seguinte forma para cada prova:

13.2 – Pontos na corrida de Qualificação

- 10 pontos a todos os participantes, 1 corrida de qualificação obrigatória.
- Posição na qualificação:

Posição	Pontos
1º	8
2º	7
3º	6
4º	5
5º ao 6º	4
7º ao 8º	3
9º ao 12º	2
13º ao 16º	1

13.3 – Pontos na corrida de Eliminação:

Grelha (carro)	1-2	3-4	5-8	9-16
1º perdedor	-	20	20	20
2º perdedor	-	-	40	40
3º perdedor	-	-	60	60
2º vencedor	20	40	60	80
1º vencedor	40	60	80	100

13.3.1 – O terceiro lugar será atribuído ao concorrente com menor E.T / tempo decorrido



13.4 - Corridas Únicas - Em situações em que um piloto está a fazer uma corrida sem par, ele é considerado o vencedor uma vez que ele encena e recebe o sinal de largada, ou é declarado vencedor pela partida oficial.

13.5 - Pontos adicionais são atribuídos da seguinte forma:

- 5 pontos - todos os concorrentes que façam a inscrição previamente, dentro das datas afixadas pela organização da prova e não no dia da prova.
- 20 pontos - se estabelecer um Record de ET Nacional Oficial, no final do Open. Não são atribuídos pontos por record de velocidade.

13.6 - Pontuação por participação:

- Uma (1) prova - 5 pontos
- Duas (2) provas - 10 pontos
- Três (3) provas - 15 pontos
- Quatro (provas) - 20 pontos

13.7- Para um piloto ser elegível para ganhar pontos ou prémios, estes têm de exibir publicidade conforme proposta pelo promotor da prova, organização e regulamento particular da mesma.

13.8 - Nas qualificações se o veículo avariar ou sofrer danos consideráveis, não permitindo ao piloto passar para as eliminatórias, os pontos até aí acumulados na prova não serão perdidos.

13.9 - É considerado vencedor o piloto que no final do Open acumular mais pontos.

Art.14 - ENTREGA DE PRÉMIOS E GALA DOS CAMPEÕES

14.1 - A atribuição de prémios na cerimónia de pódio deve respeitar a ordem decrescente: 3º, 2º e 1º da classificação.

14.2 - Serão entregues troféus e taças aos três primeiros classificados de cada categoria.

14.3 - Eventuais prémios suplementares ou prémios em dinheiro atribuídos pelo organizador da prova devem de constar no regulamento particular da prova.

14.4 - Prémio de participação - em cada prova será atribuído um prémio de participação a todos os condutores, conforme o Art. 16.5 das PGAKs.

14.5 - No final do Open FPAK Drag Racing os pilotos vencedores de cada categoria serão convidados a participar na Gala dos Campeões em data a definir pela Federação.

Art. 15- PROVAS EXTRAS

15.1 - São consideradas provas extras todas as corridas que não contam para o Open mas que estejam inseridas no dia do evento.

15.2 - Só é permitida a sua realização antes ou depois da concretização das provas das categorias designadas para o Open estarem concluídas e após a cerimónia de pódio.

15.3 - Não é permitida qualquer outra designação ou alteração de nome à Prova Extra.

Art.16 - SEGURO

16.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art.17 - PENALIDADES

17.1 - Ver CDI, Art 12,13 e 14 sobre penalidades, protestos e apelos e Art. 34 das PERD's.



Art.18 – DIREITOS COMERCIAIS

18.1 – Todos os concorrentes inscritos, caso assim o entenderem, nas Verificações Técnicas assinam um documento de autorização de câmaras nas viaturas.

18.2 - De acordo com o Art. 22 das PGAKs

Art.19 – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

19.1 - Nos termos definidos pelo Art. 15 das PGAK.

19.2 - Os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade bem como os números de competição. Esta publicidade terá de manter-se colocada durante o decorrer de todas as competições pontuáveis para o referido campeonato, tendo de estar afixada, no momento das Verificações Técnicas.

19.3 - A publicidade obrigatória, nunca poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.

19.4 - A publicidade obrigatória bem como os números de competição permanente serão fornecidos pelo Promotor do Campeonato às equipas inscritas. Será entregue um conjunto de autocolantes por cada viatura e válidos para todo o campeonato, com exceção da categoria Street Legal.

19.5 - As equipas que, por qualquer motivo, solicitarem um ou mais autocolantes relativo à publicidade obrigatória ou aos números de competição, será cobrado pelo promotor o valor de 5 € por cada autocolante fornecido.

19.6 - A FPAK só autoriza a publicidade referente a qualquer manifestação desportiva, baseada em elementos indicados nos respetivos resultados oficiais. Consequentemente, não poderá ser feita nenhuma publicidade antes da publicação desses resultados.

19.7 - A FPAK, o promotor do campeonato e as entidades que colaboram na organização das provas, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.

Art.20 – RECLAMAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

20.1 - Reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 ao 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK's.

20.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

20.3 - Modificações ao presente regulamento serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK's. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data oficial de aprovação e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.



ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
4.5 / 27.11	Eliminado	7.3 / 27.11	Eliminado	5.3 / 28.11	Atualizado
5.2 / 27.11	Eliminado	8.2 / 27.11	Atualizado		

Art. 4.5	4.5 – Em cada categoria deverá constar no mínimo 4 pilotos inscritos para ser considerado Open oficial.															
Art. 5.2	5.2 – As provas são realizadas com um tempo mínimo de 15 dias entre as mesmas.															
Art. 7.3	7.3 – As corridas de 1/4 de milha tem de representar 80% do Open FPAK Drag Racing para este ser considerado oficial.															
Art. 8.2	8.2 – Nas corridas de qualificação e de eliminação as classes superiores têm de ser realizadas em primeiro lugar.															
Art 5.3	5.3 – Provas a realizar: <table border="1"><thead><tr><th>DATA</th><th>LOCAL</th><th>COMPRIMENTO</th></tr></thead><tbody><tr><td>10 Agosto</td><td>Braga</td><td>1/4 de milha</td></tr><tr><td>A Definir</td><td>A Definir</td><td>A Definir</td></tr><tr><td>A Definir</td><td>A Definir</td><td>A Definir</td></tr><tr><td>A Definir</td><td>A Definir</td><td>A Definir</td></tr></tbody></table>	DATA	LOCAL	COMPRIMENTO	10 Agosto	Braga	1/4 de milha	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir
DATA	LOCAL	COMPRIMENTO														
10 Agosto	Braga	1/4 de milha														
A Definir	A Definir	A Definir														
A Definir	A Definir	A Definir														
A Definir	A Definir	A Definir														



ANEXO I
REGULAMENTO PARTICULAR STANDARD

ORGANIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Regulamentação aplicável- Nome da Prova- Elegibilidade- Organizador – contactos- Promotor – Nome, morada e contactos- Secretariado da prova – local, datas, horários e contactos- Comissão Organizadora – Nome, morada e contactos- Oficiais de Prova – Cargo, nome e licença- Identificação dos comissários técnicos
PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none">- Data da abertura das inscrições- Data e hora do encerramento das inscrições- Data, hora e local da publicação da lista de inscritos- Data, hora, categoria e local do parque fechado- Data, hora e local das verificações técnicas e administrativas- Data, hora, categoria e local da publicação da lista de concorrentes admitidos para as qualificações previamente inscritos- Categorias e voltas de qualificação- Data, hora, categoria e local da publicação da lista de concorrentes admitidos á partida das eliminatórias- Data, hora, categoria e local do Briefing- Data, hora e local das reuniões do CCD- Data e hora da entrega dos prémios e prémios suplementares- Local do paddock- Local do quadro oficial de afixação dos resultados- Local e artigo correspondente ao controlo antidopagem/antialcoolémia- Data e hora da Prova Extra
INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Local de inscrição- Ficha de inscrição- Data limite para envio do Boletim de Inscrição- Licenças requeridas
TAXAS DE INSCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Com publicidade obrigatória- Sem publicidade obrigatória- Formas e local de pagamento- Credenciais
SEGURO DE PROVA	<ul style="list-style-type: none">- Devolução da taxa de inscrição e seguro- Descrição da cobertura do seguro
PUBLICIDADE E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Descrição da publicidade obrigatória
DEFINIÇÃO DA PISTA	<ul style="list-style-type: none">- Local- Comprimento da pista



Regulamento Desportivo Open Portugal Drag Racing 2019

	<ul style="list-style-type: none">- Comprimento da área de desaceleração- Largura da pista- Localização- Sistema de partida- Local de reabastecimento
SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS	- Artigos correspondentes
RECLAMAÇÕES E APELOS	- Artigos correspondentes
CLASSIFICAÇÕES	- Artigos correspondentes
PRÉMIOS	- Artigos correspondentes
RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	- Nome, telefone e foto
ANEXO I	- Descrição do horário de partida dos concorrentes nas qualificações e eliminações por categoria
ANEXO II	- Descrição da publicidade obrigatória